



**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 24 DE MARÇO DE 2021 – 9h**

OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min

DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 5ª Sessão Ordinária – 10/03/2021.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):
PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

01 – PGA n.º 09.2020.00014049-6

Interessado(a): Servidor(a) do MPCE; Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante – Advogado OAB/CE – 12.359

Assunto: Recurso administrativo interposto por servidor(a) do MPCE em face de decisão exarada pela chefia Ministerial que acolheu parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, determinando a REPREENSÃO do(a) servidor(a).

Relator(a): DR(A). MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/03/2021

02 – Processo n.º 01.2020.22276-2

Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Apresenta recurso contra decisão monocrática de procedimento extrajudicial ao Conselho Superior do Ministério Público, com o pedido de remessa ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Relator(a): DR(A). FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2021

REDISTRIBUIÇÃO

03 – PGA n.º 09.2021.00005092-4



Interessado(a): Dra. Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho – Promotora de Justiça.

Assunto: Requer a revisão do texto da Resolução n.º 65/2020 do Órgão Especial, que ampliou as atribuições da 70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, transformando-a em uma Promotoria Auxiliar Criminal Geral, com atribuições além da proposta original.

Relator(a): DR(A). LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 12/03/2021

Obs.: PGA inicialmente distribuído, respectivamente, para os Procuradores de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, os quais solicitaram redistribuição, conforme manifestações acostadas aos autos.

REDISTRIBUIÇÃO

04 - 09.2020.00009769-3 (09.2020.00005550-4)

Interessado(a): Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução n.º 55/2019, que regulamenta as atribuições de promotorias de justiça para atuação perante a Vara de Delitos de Organizações Criminosas.

RELATOR(A): DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2021

Obs.: PGA redistribuído em face do impedimento da Relatora Originária, Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, conforme manifestação acostada aos autos.

JULGAMENTOS:

Art. 20, RI/CPJ – Nos casos previstos em lei, as partes e os interessados serão cientificados com a publicação da pauta no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça.

PROCESSOS PAUTADOS PARA JULGAMENTO NA PRESENTE SESSÃO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA DISTRIBUIÇÃO E COM PEDIDO DE INCLUSÃO DA RELATORIA:

01 – Processo n.º 11617/2020-4 (SAJMP – 02.2020.00030595-0)

Interessado: Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Proposta de projeto de lei complementar extinguindo o Fundo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público – FUNSIT.

RELATOR(A): DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 23/06/20

02 – PGA 09.2021.00000916-9

Interessado(a): Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminha anteprojeto de lei complementar alterando a Lei Complementar Estadual n.º 72/2008 e anteprojeto de lei que promove alteração na Lei Estadual n.º 14.043/2007, ambos com



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

a finalidade de regulamentar o benefício de assistência à saúde para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, respectivamente.

RELATOR(A): DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2021

COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: